



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

EMENDA Nº

____/____

DATA
21/12/2020

EMENDA À MP Nº 1017

TIPO

1 [] SUPRESSIVA 2 [] AGLUTINATIVA 3 [] SUBSTITUTIVA 4 [X] MODIFICATIVA 5 [] ADITIVA

AUTOR
Domingos Neto

PARTIDO
PSD

UF
CE

PÁGINA
1/1

Dê-se aos Incisos I e II, do Art. 1º e Incisos I e II, do §5º do Art. 2º, da Medida Provisória as seguintes redações::

Art 1º

I - Rebate de 80% (oitenta por cento) para

II - Rebate de 75% (setenta e cinco por cento) para

Art 2º

I - Rebate de 75% (setenta e cinco por cento) para

II - Rebate de 70% (setenta por cento) para

.....

§5º - A apuração do saldo devido para renegociação de que trata o caput será realizada a partir da soma dos valores de emissão das debêntures destinadas aos respectivos Fundos, atualizadas pelo IPCA, excluídos quaisquer bônus, multas, juros de mora e outros encargos por inadimplemento.

JUSTIFICAÇÃO:

A presente Emenda visa disciplinar as reais condições para viabilização dos objetivos da MP, estabelecendo reduções das dívidas nos limites supostamente suportáveis pelas empresas beneficiárias, todas elas, de uma forma ou de outra, atingidas por graves distorções financeiras e operacionais na administração dos próprios Fundos.

____/____/2020
DATA

ASSINATURA